



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230417u14437788000102i14437788000102

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

17/04/2023 16:25:39

Código de Verificação

YLTS-RY8B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.437.788/0001-02**

Inscrição Municipal: **1.417.849-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FLEX MARKETING DIRETO LTDA**

Nome Fantasia: **FLEX MARKETING**

Tel.: **116930-5366**

Endereço: **AVN PRES WILSON 231, SAL 902 PARTE - CENTRO - CEP: 20030-905**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **imbassahyguilherme@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **111.382.957-52**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **TALIRIA PETRONE SOARES**

Endereço: **AVE RIO BRANCO 173 - CENTRO - CEP: 20040-007**

Tel.: ----

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente ao serviço de divulgação da atividade parlamentar prestado no mês de abril de 2023, contemplando a criação e gestão de estratégia para campanhas de mídias pagas e comunicação direta nos perfis de Facebook (@TaliriaPetronePsol) e Instagram (@TaliriaPetrone) da deputada federal Taliria Petrone. Pagamento à vista.

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.